



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 268

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2018

PÁGINA 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

Com base nas informações constantes do Processo nº 059/2018, referente ao Pregão Presencial nº 036/2018, para contratação de empresa que forneça material pedagógico, para atender a demanda de alunos da rede pública municipal de ensino da Escola Municipal Cecília Meireles, por um período de 12 meses, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho a decisão do Sr. Pregoeiro e HOMOLOGO o procedimento em comento para que surta seus fáticos e jurídicos efeitos, da seguinte maneira: ADJUDICADO às empresas: ELTON LUIZ DE SOUZA, CNPJ/MF sob nº 26.876.527/0001-78, vencedora dos itens desta licitação, no valor de R\$ 6.504,00 (Seis Mil Quinhentos e Quatro Reais). Com base no Decreto nº 3.555/2000, em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck-Pr, 19 de Julho de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 036/2018

Objeto: Contratação de empresa que forneça material pedagógico, para atender a demanda de alunos da rede pública municipal de ensino da Escola Municipal Cecília Meireles, por um período de 12 meses. Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr - Contrato nº 088/2018 - Contratada: ELTON LUIZ DE SOUZA, CNPJ/MF sob nº 26.876.527/0001-78, no valor de R\$ 6.504,00 (Seis Mil Quinhentos e Quatro Reais). O contrato terá vigência: 12 Meses, a partir de sua assinatura

Conselheiro Mairinck-Pr, 19 de Julho de 2018

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues e Empresa JR Construtora Eireli ME CNPJ: 20.190.808/0001-96 Rua Antônio Pereira, 56 Japira Paraná, Representante Jose Nazaré da Rocha CPF: 565.289.309-53 RG: 37.135.862-0, cujo objeto foi a **Contratação de empresa especializada na reforma da edificação pública onde funciona o “PETI” que abrigará salas de aula e de atividades do CMEI “Dona Zezé” no Município de Conselheiro Mairinck – Pr. Ficando estabelecido:**

Fica aditivado o Contrato 10/2018 com validade até 23 de julho de 2018, em 150 dias, com a nova data de termino em 23 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E por haverem justos e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, em 19 de julho de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

Empresa JR Construtora Eireli ME